



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/07/2025

Jornal AMP

Página 422

Edição 3326

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6565/2025**

**DATA 23/07/2025**

**Súmula.** Substitui membro da Comissão do Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e o afastamento preventivo da sala de aula, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE MEMBRO DA COMISSÃO OCUPA O CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro do Processo Administrativo ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades a servidora efetiva/temporária portadora das matriculas nº 1418-4/1 e 2590-9/1.

**Art. 2º** A substituição será a troca da senhora Jacqueline Pimentel Oenning, pela senhora Gabrielly Almendro Silva.

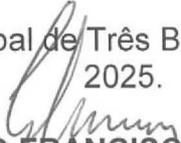
**Art. 3º.** Após a substituição a comissão fica com a seguinte composição:

Nome	Cargo
Dahiane Daniel de Mello Viganó	Presidente
Marlice Cristina Mariano	Membro
Gabrielly Almendro Silva.	Membro

**Art. 4º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6242/2025 de 04/02/2025.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de julho de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal